

9.931.671,66m e E = 241.458,81m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Sampaio, com a seguinte distância de 2.797,10 m até o marco V-2260, de coordenada N = 9.932.624,83m e E = 239.424,30m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Cuieiral, com a seguinte distância de 2.738,49 m até o marco V-3107, de coordenada N = 9.933.535,36m e E = 241.287,26m; segue pela Margem Direita do Igarapé Cuieiral, com a seguinte distância de 3.133,15 m até o marco V-3996, de coordenada N = 9.932.736,97m e E = 238.758,45m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Sampaio, com a seguinte distância de 489,46 m até o marco V-4175, de coordenada N = 9.933.053,37m e E = 238.426,95m; deste, segue pela Zona Costeira Praia do Farol Velho, com a seguinte distância 2.989,12 m até o marco V-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS 2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados e certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados da presente arrecadação são de inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salinópolis.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1297796

DIÁRIA

PORTARIA Nº 173 de 02.03.2026

Objetivo EXECUÇÃO DE GEOREFERENCIAMENTO E VISTORIAS na área patrimonial

no município de Almeirim, referente ao processo nº 2021/751411.

Período: 03.03.2026 a 12.03.2026 (9,5 diárias)

Servidores:

80845162/ 1 - João Bosco Fortes De Castro Junior – Téc. DEAF

592460/3 - Artur Trindade Favacho – Téc. DEAF

3165515/ 1 - Tomaz de Nazaré Sena Ferreira – Téc.Agrimensor

5961237/3 - Adriano Da Silva E Silva – Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente

Protocolo: 1297720

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
2022/872892	FERNANDO MORAIS RANDI	FAZENDA PARANÁ	164,7175	BR-163, km 1158 (sentido Cuiabá-Santarém); entrar na Vicinal do Guisa e seguir 17,5 km; virar à esquerda	ITAITUBA

Belém (PA), 02.03.2026

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 1297612

CONSIDERANDO a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a referida Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de folga premial à servidora:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO	PROTOCOLO/PAE
54187151/1	SIMONE DO CARMO DIAS SILVA NUNES	15/05/2026	2026/2272732

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Eliana Braga de Souza

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

Edvaldo Martins

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1297630

PORTARIA Nº 0348/2026- ADEPARÁ de 27 de fevereiro de 2026

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), sob o rito sumário, em face do servidor E. A. do L, ocupante do cargo assistente administrativo, matrícula nº 57175453/1, com a finalidade de apurar o suposto cometimento de abandono de cargo, conforme processo 2011/243735 (2024/879354), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º DESIGNAR os servidores GABRIELA REIS DA SILVA DANIN, cargo: Técnico de Nível Superior, matrícula nº 5906164/1, DANIELE CORREA COSTA, cargo: Assistente Administrativo, matrícula nº 5588406/1, e KLEBER DE OLIVEIRA BARNABÉ, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 55588911/1 para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, destinada a apuração dos fatos, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, nos termos do art. 191, § 11 da Lei nº 5.810/1994.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor-Geral

Protocolo: 1297724

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 462/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026 – ADEPARÁ

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora abaixo relacionada;

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	LICENÇA	AFASTAMENTO	LAUDO	PROCESSO
Leticia Albert Valverde da Costa	57223521/1	Fiscal Estadual Agropecuário	LTS	23 dias 22/06/2023 a 14/07/2023	134897 Realizado em 30/01/2026	2024/2019921
Leticia Albert Valverde da Costa	57223521/1	Fiscal Estadual Agropecuário	LTS	19 dias 31/07/2023 a 18/08/2023	134899 Realizado em 30/01/2026	2024/2019921
Leticia Albert Valverde da Costa	57223521/1	Fiscal Estadual Agropecuário	LTS	15 dias 24/08/2023 a 07/09/2023	134900 Realizado em 30/01/2026	2024/2019921
Leticia Albert Valverde da Costa	57223521/1	Fiscal Estadual Agropecuário	LTS	15 dias 06/10/2023 a 20/10/2023	134901 Realizado em 30/01/2026	2024/2019921

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

EDVALDO MARTINS

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1297821

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 461/2026:

BENEFICIÁRIO: GERALDO TEOTONIO PEREIRA JOTA; Matrícula: 5947978; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: PROVIDENCIAR PLACA PADRÃO ADEPARA PARA ULSA ITUPIRANGA QUE BREVEMENTE IRÁ RESPONDER AUDITORIA DO MAPA. Elemento de Despesa / Valor: 339039/R\$ 2.730,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1297787

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 454/2026:

BENEFICIÁRIO: JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA; Matrícula: 55586095; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: : SUPRIR EVENTUAIS DEMANDAS DESTA GERÊNCIA REGIONAL QUE, POR SEU CARÁTER EVENTUAL, NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS AO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 336/2026 ADEPARÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393, de 11 de setembro de 2003.